

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o artigo 21 da Lei Complementar n° 10 de 22 Dezembro 2004, com base legal na Regra de Transição – artigo 6° da EC 41/2003, de acordo com o Processo Administrativo n° BP 070, de 10 de Dezembro de 2018, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 55 de 11 de Fevereiro de 2019, foi concedido ao servidor público municipal, ODAIR DE MATOS PEREIRA, portador da cédula de identidade RG n° 7.878.251 e CPF/MF n° 896.666.158-00, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 13 de Fevereiro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 014 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade da Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 "caput", § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40° § 1°, inciso III "b" da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo n° 010/2019, de 18 de Fevereiro de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo baixado pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 90 de 29 de Março de 2019, foi concedido à servidora pública municipal, ANA PEREIRA DE DEUS, portadora da cédula de identidade RG n° 14.624.825-9 e inscrito no CPF/MF sob n° 157.494.08-24, ocupante do cargo efetivo de Lavadeira, a Aposentadoria voluntária por Idade.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de Abril de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência das licenças concedidas, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, 23 DE ABRIL DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data supra.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 021 DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial a Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal 8.213/91, e de acordo com o Processo Administrativo nº BP 009/2019, de 08 de Fevereiro de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 141 de 08 de Maio de 2019, foi concedido a servidora pública municipal, GIULIANA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA SANTOS BONO, portadora da cédula de identidade RG nº 15.707.477-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 154.426.018-02, ocupante do cargo efetivo de Dentista, Aposentadoria Especial 25 anos.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 21 DE MAIO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 022 DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar n° 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3°, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo n° BP 015/19, de 19 de Março de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 128 de 02 de Maio de 2019, foi concedido a servidora pública municipal, EDNA FÁTIMA DE MOURA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG n° 17.909.419-1 e inscrito no CPF/MF sob n° 083.873.698-02, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 06 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 21 DE MAIO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 023 DE 21 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 § 10, juntamente com o Artigo 23, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal na Regra de Transição - artigo 6º, da E.C 41/2003(MAGISTÉRIO), e de acordo com o Processo Administrativo nº BP 016/19, de 03 de Abril de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 129 de 02 de Maio de 2019, foi concedido a servidora pública municipal, HILDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.409.529-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 100.271.898-80, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental, Aposentadoria por tempo de Contribuição (MAGISTÉRIO).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 06 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 21 DE MAIO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 024, DE 24 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 § 10, juntamente com o Artigo 23, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 40 §5 da CF – Regra Permanente – Especial (Magistério) de acordo com o Processo Administrativo nº BP 014/2019, de 14 de Março de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 149 de 15 de Maio de 2019, foi concedido a servidora pública municipal, LACY AUGUSTA VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.354.921-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 145.245.478-78, ocupante do cargo efetivo de Professora de EMEF, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar de 16 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 24 DE MAIO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev, na mesma data



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 025 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar n° 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3°, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo n° BP 058/15, de 29 de Dezembro de 2015, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 153 de 17 de Maio de 2019, foi concedido a servidora pública municipal, MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG n° 7.641.545 e CPF/MF n° 094.747.418-83, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Artística, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 24 DE MAIO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Supermtendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 026 DE 24 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto no Artigo 21 Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, com base legal artigo 6° da EC 41/2003 – RT Transição, de acordo com o Processo Administrativo n° BP 018, de 09 de Abril de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 150 de 15 de Maio de 2019, conceder ao servidor público municipal, *MARIO HORÁCIO ZORZETO*, portador da cédula de identidade RG nº 11.850.255-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 006.148.328-10 ocupante do cargo efetivo de Vigia Patrimonial, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 20 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULØ, EM 24 DE MAIO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 042 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Invalidez de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 19 e seguintes, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, e EC n.° 70/2012, de acordo com o Processo Administrativo n° BP 020, de 10 de Abril de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 225 de 26 de Julho de 201, foi concedido a servidora pública municipal, LUCIANA FATIMA DE MELO, portadora da cédula de identidade RG n° 12.571.446-4 e inscrito no CPF/MF sob n° 251.914.778-47, ocupante do cargo efetivo de Professora de EMEF, Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retoragindo seus efeitos a contar de 29 de Julho de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO

Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade da Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 "caput", § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40° § 1°, inciso III "b" da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP n° 033/2019, de 23 de Julho de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo baixado pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 247 de 20 de Agosto de 2019, foi concedido à servidora pública municipal, MARIA LUIZA DOS ANJOS portadora do RG n° 21.753.748-0 e inscrito no CPF/MF sob n° 287.685.618-22, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a Aposentadoria voluntária por Idade.

Art. 2° - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de Agosto de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1° Em conformidade com o disposto no Artigo 21 Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, com base legal artigo 6° da EC 41/2003 RT Transição, de acordo com o Processo Administrativo nº BP 038, de 02 de Agosto de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 269 de 05 de Setembro de 2019, conceder ao servidor público municipal, *ILDEFONSO DOS SANTOS*, portador da cédula de identidade RG n° 8.624.457-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 930.147.598-72 ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 06 de Setembro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 054 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 § 10, juntamente com o Artigo 23, devidamente atualizada com a L.C. 131/2011, com base legal na Regra de Transição - artigo 6º, da E.C 41/2003(MAGISTÉRIO), e de acordo com o Processo Administrativo nº BP 082/16, de 29 de Dezembro de 2016, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 319 de 07 de Outubro de 2019, foi concedido a servidora pública municipal, SUELI APARECIDA BOLANHO, portadora da cédula de identidade RG nº 18.560.091-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 101.915.988-01, ocupante do cargo efetivo de Diretora de EMEF, Aposentadoria por tempo de Contribuição (MAGISTÉRIO).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 14 de Outubro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N° 058 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1° Em conformidade com o disposto no Artigo 21 Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, com base legal artigo 3° da EC 47/2005 RT Transição, de acordo com o Processo Administrativo n° BP 001/2009, de 02 de Janeiro de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 289 de 19 de Setembro de 2019, conceder a servidora pública municipal, *LUCILIA DE SOUZA CANDIDO*, portadora da cédula de identidade RG n° 19.908.181-5 e inscrita no CPF/MF sob n° 124.926.098-12 ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- **Art. 2°** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 12 de Novembro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BIRITIBA MIRIM CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA N° 059 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências."

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

- Art. 1° Em conformidade com o disposto no Artigo 21 Lei Complementar n° 10 de 22/12/2004, com base legal artigo 3° da EC 47/2005 RT Transição, de acordo com o Processo Administrativo n° BP 046/2019, de 30 de Setembro de 2019, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria n° 374, de 12 de Novembro de 2019, conceder a servidora pública municipal, *TÊRESA CRISTINA DE AGUIAR OLIVEIRA*, portadora da cédula de identidade RG n° 19.409.336-0 e inscrita no CPF/MF sob n° 108.634.588-66 ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
- **Art. 2°** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 19 de Novembro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.